



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5456

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 755ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUD-PRC-2022/07636 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL = REQUERENTE: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA = CNPJ: 57.543.001/0011-71 AA = Compensação Ambiental = Proc. 2019-002063 = L /ATV: Fazenda Nova Vida-Zona Rural-Santa Rita-PB.**
DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 008/2023, referente à Compensação Ambiental do Aterro Sanitário pertencente a LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, conforme Deliberação Nº 5411/2023 COPAM.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Christina Vicente Vasconcelos
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do COPAM

Publicada no DOE em 12 de julho de 2023.